



RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL INTERNO Nº 02/2020
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2020 e suas retificações de convocação para contratação de docente por tempo determinado, publicados em extratos no D.O.U. de 16/12/2020 e 17/12/2010 respectivamente, no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), resolve **RETIFICAR** o Edital 01/2020 do processo de seleção para **CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO** nos item abaixo onde trata das inscrições para processo seletivo simplificado em epígrafe do Departamento de Fisioterapia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Ciências da Saúde.

Onde se lê:

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 20/01/2021, no Departamento de Fisioterapia, e deverão ser realizadas via endereço eletrônico, depfisioterapia@ufba.br, descrevendo no assunto: **processo seletivo para contratação de docente por tempo determinado**, das 00:00 do dia 11/01/2020 até 23:59 do dia 20/11/2020

Leia-se:

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 20/01/2021, no Departamento de Fisioterapia, e deverão ser realizadas via endereço eletrônico, depfisioterapia@ufba.br, descrevendo no assunto: **“processo seletivo para contratação de docente por tempo determinado”**, das 00:00 do dia 11/01/2021 até 23:59 do dia 20/01/2021.

Onde se lê:

2.15. A homologação das inscrições será divulgada no dia 21/01/2020, a partir das 12h – no portal do Departamento de Fisioterapia/ICS (www.ics.ufba.br) ou será enviado via e-mail para todos os candidatos que realizarem a devida inscrição na forma prevista deste edital.

Leia-se:

2.15. A homologação das inscrições será divulgada no dia 21/01/2021, a partir das 12h – no portal do Departamento de Fisioterapia/ICS (www.ics.ufba.br) ou será enviado via e-mail para todos os candidatos que realizarem a devida inscrição na forma prevista deste edital.



3. Do Processo Seletivo

Onde se lê:

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

- Sorteio da ordem dos candidatos; Local: Instituto de Ciências da Saúde (ICS) - Sala 414 4º andar, no dia 25/01/2020 às 8:30.
- Realização da Prova Didática, com entrega do plano de aula; Local: Instituto de Ciências da Saúde (ICS) - Sala 414 4º andar, no dia 25/01/2020 às 9:00 (Após o Sorteio da ordem de apresentação). Na mesma sala.
- Entrevista – será após a prova didática. Local: Instituto de Ciências da Saúde (ICS) - Sala 414 4º andar, no dia 25/01/2020).
- Análise do currículo - Local: Instituto de Ciências da Saúde, data: 27/01/2020 (reunião fechada da banca) ou via on line no google meet.
- Divulgação dos resultados: Local: portal do Instituto de Ciências da Saúde (ics.ufba.br), a partir das 17:00h. do dia 27/01/2020 ou será enviado via e-mail para todos os candidatos que realizaram a devida inscrição na forma prevista deste edital.

Leia-se:

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

- Sorteio da ordem dos candidatos; Local: Instituto de Ciências da Saúde (ICS) - Sala 414 4º andar, no dia 25/01/2021 às 8:30h.
- Realização da Prova Didática, com entrega do plano de aula; Local: Instituto de Ciências da Saúde (ICS) - Sala 414 4º andar, no dia 25/01/2021 às 9:00 (Após o Sorteio da ordem de apresentação). Na mesma sala.
- Entrevista – será após a prova didática. Local: Instituto de Ciências da Saúde (ICS) - Sala 414 4º andar, no dia 25/01/2021).
- Análise do currículo - Local: Instituto de Ciências da Saúde, data: 27/01/2021 (reunião fechada da banca) ou via on line no google meet.
- Divulgação dos resultados: Local: portal do Instituto de Ciências da Saúde (ics.ufba.br), a partir das 17:00h. do dia 27/01/2021 ou será enviado via e-mail para todos os candidatos que realizaram a devida inscrição na forma prevista deste edital.

7. Das Disposições Gerais

Onde se lê:

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fisioterapia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 04 de Janeiro de 2020.

Leia-se:

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fisioterapia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 04 de Janeiro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



As demais informações constantes do Edital Interno 02/2020 ficam mantidas sem alterações.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

**Prof. Dr. Cássio Magalhães da Silva e
Silva** Chefe do Departamento de Fisioterapia
Instituto de Ciências da Saúde – UFBA
E-mail: depfisioterapia@ufba.br